



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 296/2.023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 296/2023, Pregão Presencial nº 16/2023 – ***LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADO***, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e outros destinados a Diretoria de Produção de Merenda Escolar, Secretaria de Educação**. Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros, **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento da **Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira**, representando a Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO CREDENCIAMENTO:** Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento dos representantes das participantes, quais sejam: **1-) JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 07.374.152/0001-01)**, devidamente representada pelo Sr. Julio Cesar Gomes dos Santos - Proprietário, portador do RG: 32.725.570 e do CPF: 213.824.438-54; **2-) ELENEU GONÇALVES BORGES ME (07.625.625/0001-98)**, devidamente representada pelo Sr. Eleneu Gonçalves Borges – Proprietário, portador do RG: 10869941 SSP/MG e do CPF: 036.943.976-71. **3-) ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE (CNPJ: 42.434.883/0001-98)**, devidamente representada pelo Sr. Ronaldo Antonio Tolentino Prette - Procurador, portador do RG: 17.771.194-2 e do CPF: 091.669.768-12; **4-) M. DE FELIZARDO LTDA (CNPJ: 58.622.101/0001-84)**, devidamente representada pelo Sr. Andre Luiz Muradi – Representante, portador do RG: 19966865 SSP/SP e do CPF: 133.408.688-59; e **5-) ELISEU FERREIRA (CNPJ: 14.829.241/0001-52)**, devidamente representada pelo Sr. Eliseu Ferreira – Proprietário, portador do RG: 2729943-4 ssp/sp e do CPF: 263.263.358-33. No tocante a verificação, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. **DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES:** Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira direcionou a carga documental aos representantes para que rubricasse as mesmas. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, da participante. Em ato contínuo,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

procederam-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. Logo após, a Senhora Pregoeira abriu o envelope de n.º 01 – Proposta de Preços das participantes, e encaminhou a(o) digitador(a) do certame para o cadastramento. Em tempo, durante as análises das propostas, contactou-se que as empresas: **ELENEU GONÇALVES BORGES ME; M. DE FELIZARDO LTDA** e **ELISEU FERREIRA MEI**, deixaram de informar as marcas em suas propostas. Ao serem questionados, os representantes presentes declararam em sessão que a marca dos seus produtos referem-se a: “**CEAGESP**”, para todos os itens que compõem o lote licitado. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros presentes as propostas foram classificadas por atender às especificações contidas no instrumento convocatório. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as participantes, ofertado os lances conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertaram o menor preço por item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **ELISEU FERREIRA MEI**. Considerando que o processo conta com etapa posterior de análise de documentos, quanto a aferição das documentações de Habilitação nesta sessão, visando a celeridade dos trâmites processuais em caso de reprovação da primeira classificada, a Pregoeira consultou a concordância das próximas classificadas no lote, todavia, não houve a concordância. **DA HABILITAÇÃO:** Em análise da documentação, o(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a **Habilitação** da arrematante, quanto ao lote cotado bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Secretaria requisitante e constante dos autos do processo (docs.j.). As arrematantes providenciaram a apresentação da Declaração exigida na Cláusula 7.13.1 do Edital, comprometendo-se a apresentação das documentações de Qualificação Técnica no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento desta sessão, devendo a apresentação ocorrer diretamente na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito à Av. José Agostinho Rossi, nº 2354, Jardim Planalto, em Birigui-SP, onde a Comissão Especial analisará e enviará cópia do resultado para instrução dos autos do processo e ciência das participantes. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foram declaradas **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa **ELISEU FERREIRA MEI** para o lote nº 01, com valores unitários e totais, conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. **DA INTENÇÃO RECURSAL:** Ao serem questionadas quanto a intenção de interpor recurso, as empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal. **DA PROPOSTA READEQUADA:** A arrematante foi convocada para apresentar proposta final readequada constando o valor do lote, e os valores unitários e totais de cada um dos itens relacionados, devendo o envio ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento desta sessão, podendo o envio ocorrer pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com / pregoeiros.birigui@gmail.com. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** Fica a arrematante ciente quanto obrigatoriedade de apresentação das documentações exigidas na **22 – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** do Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento desta sessão. Os documentos e amostras deverão ser entregues por meio de protocolo na Diretoria de



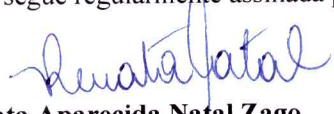
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

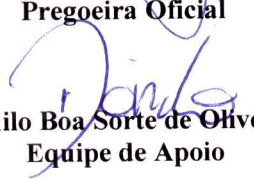
Produção

e

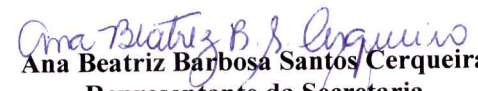
Distribuição de Merenda Escolar, na Av. José Agostinho Rossi, nº 2354, Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07:30 h às 10:30 h. As datas serão veiculadas através da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados. Em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da sessão através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Angélica da Silva Thomé
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

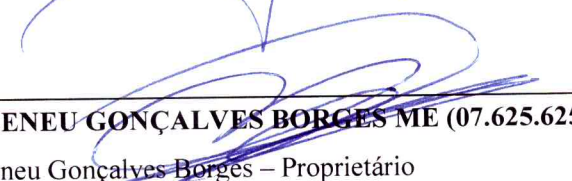

Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira
Representante da Secretaria

LICITANTES:


1-) JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 07.374.152/0001-01)

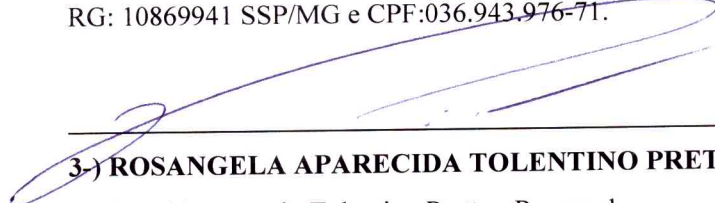
Sr. Julio Cesar Gomes dos Santos - Proprietário

RG: 32.725.570 e CPF: 213.824.438-54


2-) ELENEU GONÇALVES BORGES ME (07.625.625/0001-98)

Sr. Eleneu Gonçalves Borges – Proprietário

RG: 10869941 SSP/MG e CPF: 036.943.976-71.


3-) ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE (CNPJ: 42.434.883/0001-98)

Sr. Ronaldo Antonio Tolentino Prette - Procurador

RG: 17.771.194-2 e CPF: 091.669.768-12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Handwritten signature in blue ink

4-) M. DE FELIZARDO LTDA (CNPJ: 58.622.101/0001-84)

Sr. Andre Luiz Muradi – Representante

RG: 19966865 SSP/SP e CPF: 133.408.688-59

5-) ELISEU FERREIRA (CNPJ:14.829.241/0001-52)

Sr. Eliseu Ferreira – Proprietário

RG: 2729943-4 SSP/SP e CPF: 263.263.358-33

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000016/2023

Tipo POR LOTE

ITEM 0001 - LOTE 01 - LEGUMES -

Fornecedor	Lances
JC GOMES	Inicial R\$ 1180580,00 - 1º Lance R\$ 1170000,00 - 2º Lance R\$ 1160000,00 - 3º Lance R\$ 1150000,00 - 4º Lance R\$ 1140000,00 - 5º Lance R\$ 1135000,00 - 6º Lance R\$ 1130000,00 - 7º Lance R\$ 1125000,00 - 8º Lance R\$ 1120000,00 - 9º Lance R\$ 1115000,00 - 10º Lance R\$ 1110000,00 - 11º Lance R\$ 1100000,00 - 12º Lance R\$ 1095000,00 - 13º Lance R\$ 1090000,00 - 14º Lance R\$ 1085000,00 - 15º Lance R\$ 1075000,00 - 16º Lance R\$ 1070000,00 - 17º Lance R\$ 1060000,00 - 18º Lance R\$ 1050000,00 - 19º Lance R\$ 1045000,00 - 20º Lance R\$ 1035000,00 - 21º Lance R\$ 1030000,00 - 22º Lance R\$ 1025000,00 - 23º Lance R\$ 1020000,00 - 24º Lance R\$ 1015000,00 - 25º Lance R\$ 1000000,00 - 26º Lance R\$ 990000,00 - 27º Lance R\$ 985000,00 - 28º Lance R\$ 975000,00 - 29º Lance R\$ 975000,00
ELISEU FERREIRA	Inicial R\$ 1171814,00 - 1º Lance R\$ 1165000,00 - 2º Lance R\$ 1159000,00 - 3º Lance R\$ 1145000,00 - 4º Lance R\$ 1138000,00 - 5º Lance R\$ 1132000,00 - 6º Lance R\$ 1128000,00 - 7º Lance R\$ 1122000,00 - 8º Lance R\$ 1118000,00 - 9º Lance R\$ 1114000,00 - 10º Lance R\$ 1105000,00 - 11º Lance R\$ 1098000,00 - 12º Lance R\$ 1093000,00 - 13º Lance R\$ 1088000,00 - 14º Lance R\$ 1080000,00 - 15º Lance R\$ 1072000,00 - 16º Lance R\$ 1065000,00 - 17º Lance R\$ 1055000,00 - 18º Lance R\$ 1048000,00 - 19º Lance R\$ 1040000,00 - 20º Lance R\$ 1032000,00 - 21º Lance R\$ 1028000,00 - 22º Lance R\$ 1023000,00 - 23º Lance R\$ 1018000,00 - 24º Lance R\$ 1010000,00 - 25º Lance R\$ 995000,00 - 26º Lance R\$ 988000,00 - 27º Lance R\$ 980000,00 - 28º Lance R\$ 970000,00 - 29º Lance R\$ 970000,00 - Negociação R\$ 970000,00
OSANGELA APARECIDA	Inicial R\$ 1352138,80 - 1º Lance R\$ 1171813,00 - 2º Lance R\$ 1164000,00 - 3º Lance R\$ 1158000,00 - 4º Lance R\$ 1144000,00 - 5º Lance R\$ 1137000,00 - 6º Lance R\$ 1131000,00 - 7º Lance R\$ 1127000,00 - 8º Lance R\$ 1127000,00